

Regulamento

CIRCUITO 2 TRIPULANTES

SOL & MAR

13-14 DE OUTUBRO 2018
CLASSES ORC & ANC



Organização conjunta

CLUBE NÁUTICO DE ALMADA 

Apoios

TransAct...  

Regulamento

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. A Associação Naval de Lisboa (ANL) e o Clube Náutico de Almada (CNA) constituem-se como **Autoridade Organizadora** do “**Circuito a 2 Tripulantes**” (cA2).
- 1.2. O **cA2** é composto por quatro (4) provas, onde estão previstas a realização de oito (8) regatas.
- 1.3. Para a época 2018/2019 farão parte do calendário do **cA2** as seguintes provas:
 - 1.3.1. Regata Sol e Mar – CNAAlmada
13 e 14 de Outubro de 2018
 - 1.3.2. Troféu Infante D. Henrique – ANLisboa
11 e 12 de Maio de 2019
 - 1.3.3. Troféu D. Pedro V – ANLisboa
22 e 23 de Junho de 2019
 - 1.3.4. Regata Fernão Mendes Pinto – CNAAlmada
14 e 15 de Setembro de 2019.

2. REGRAS

- 2.1. Todas as provas pontuáveis para o **cA2**, regem-se pelo estabelecido neste regulamento e nos demais regulamentos e regras previstos adiante neste documento, prevalecendo o presente quando em conflito com estes:
 - 2.1.1. As regras, tal como definidas nas regras de regata à vela da World Sailing (WS);
 - 2.1.2. Regulamentos da classe ANC;
 - 2.1.3. Regulamentos da classe ORC e IMS;
 - 2.1.4. O OSR (Offshore Special Regulations) categoria 4 ou 3, monocascos, da WS, será especificado no Anúncio de cada Regata;
 - 2.1.5. O ERS (Equipment Rules of Sailing), da WS;
 - 2.1.6. Os Anúncios de Regata;
 - 2.1.7. As Instruções de Regata.

3. CLASSES E DIVISÕES

- 3.1. O **cA2** está aberto a barcos de cruzeiro, nas classes:
 - 3.1.1. ORC;
 - 3.1.2. ANC;
 - 3.1.3. Ambas.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Só serão aceites inscrições de barcos com certificados de classe **válidos**, sendo utilizado para o efeito o **último certificado emitido**.
- 4.2. O **cA2** está aberto a barcos de cruzeiro com comprimento igual ou superior a 30 pés, com 2 tripulantes.
- 4.3. Para efeitos de Licença Desportiva, de acordo com o ponto 7.7.4. dos Regulamentos da FPV 2018/2019, “...o Timoneiro terá de ser titular de LD Praticante Regular, sendo os restantes membros da tripulação considerados nos termos do ponto 7.7.2.”.
- 4.4. Os barcos elegíveis deverão entregar os boletins de inscrição e prova do pagamento da taxa de inscrição, no secretariado de cada prova, nas sedes dos clubes organizadores, através dos sites dos clubes organizadores ou por email, conforme descrito nos Anúncios de Regata de cada prova.

Regulamento

4.5. Serão aplicadas as seguintes taxas de inscrição a cada prova:

	Sócio ANL ou CNA		Não Sócio	
	Prova	Circuito	Prova	Circuito
ORC	€ 30,00	€ 100,00	€ 40,00	€ 140,00
ANC	€ 30,00	€ 100,00	€ 40,00	€ 140,00
Ambas	€ 60,00	€ 220,00	€ 80,00	€ 300,00

5. PROGRAMA E PERCURSOS

5.1. Os programas de prova, sociais, bem como os percursos, serão estabelecidos de acordo com os respetivos Anúncios de Regata.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV, publicadas nos locais definidos nos Anúncios de Regata.

6.2. O suplemento das Instruções de Regata estará disponível até às 15:00h da sexta-feira anterior ao dia da prova para *download* nos sites dos clubes organizadores, nas sedes dos clubes organizadores e afixado no Quadro Oficial de Aviso (QOA) da prova.

7. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÕES

7.1. Para realizar as classificações de cada regata, em todas as provas, serão utilizados os seguintes sistemas:

7.1.1. Classe ORC – Sistema Offshore Time on Time;

7.1.2. Classe ANC – Tempo Compensado = Tempo Real X Abono ANC.

7.2. Na classificação final do **cA2** será utilizado o sistema de pontuação baixa, de acordo com a RRV A4, sendo o coeficiente de todas as regatas igual a 1.

7.3. Para efeitos da classificação final do **cA2**, serão aplicados descartes de acordo com a seguinte regra:

Regatas disputadas	Descartes
8	2
5	1
4	0

8. PRÉMIOS

8.1. Serão entregues os seguintes prémios:

8.1.1. Primeiros 3 classificados da classe ORC;

8.1.2. Primeiros 3 classificados da classe ANC;

8.1.3. Placa personalizada para todos os participantes, desde que completem 50% das regatas do **cA2**.

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1. A comissão organizadora reserva o direito de resolver os casos omissos ou dúvidas de interpretação ao presente regulamento.